

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.UNC.009 - Página 1/4	
Título do Documento	<b>MANUSEIO DE LEITE MATERNO ORDENHADO CRU NO LACTÁRIO</b>	Emissão: 27/05/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 27/05/2023

## 1. OBJETIVO(S)

- Realizar a manipulação de forma segura do Leite Materno Ordenhado Cru (LMOc) recebido no Lactário.

## 2. QUEM

- Lactarista

## 3. MATERIAL

- Caneta;
- Planilha de Controle de LMOc;
- Luvas de procedimento;
- Protocolo do Lactário.

## 4. FREQUÊNCIA

- Conforme o recebimento de LMOc no lactário e prescrição médica da dieta.

## 5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Receber o frasco de vidro/copo dosador com LMOc se etiqueta estiver devidamente preenchida com os campos, conforme a Figura 1 abaixo:

RN de: _____	Leito: _____
Data da Coleta: _____	Hora da Coleta: _____
Data do Parto: _____	
Responsável pela coleta: _____	

**Figura 1.** Dados necessários do preenchimento da etiqueta de LMOc.

- Registrar em protocolo o recebimento do frasco de LMOc com data e hora;
- Encaminhar o frasco de LMOc para desinfecção com álcool a 70º GL na área de higienização do Lactário;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.UNC.009 - Página 2/4	
Título do Documento	<b>MANUSEIO DE LEITE MATERNO ORDENHADO CRU NO LACTÁRIO</b>	Emissão: 27/05/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 27/05/2023

- Transferir o frasco com LMOc desinfetado para área de preparo do lactário pelo guichê;
- Porcionar o LMOc em copos dosadores, conforme o volume da dieta prescrita;
- Etiquetar o(s) copo(s) dosador(res) com LMOc porcionado(s), com a etiqueta do lactário, segundo a Figura 2:

Nutrição	
Paciente:	_____
Leito:	_____ Volume: _____
Data:	_____ Horário: _____ H
Dieta:	_____ VALID: _____ H
VIA:	_____ Lactarista: _____

**Figura 2.** Etiqueta de dietas fornecidas pelo Lactário.

- Armazenar o(s) frasco(s) com LMOc etiquetado(s) no refrigerador em prateleira separada do Leite Materno Pasteurizado (LMP) – primeira prateleira (superior) do refrigerador.
- Registrar o rendimento de etapas de dietas geradas pelo volume recebido, e possíveis sobras até o horário de validade, na planilha de controle de recebimento e manipulação de LMOc no Lactário, em arquivo Excel (Anexo).
- Lavar as mãos corretamente na Área de Paramentação do lactário, conforme o POP de Higienização das mãos;
- Distribuir o saco com as dietas/suplementos nas unidades de internamento e, por último, na Ala COVID-19, deixando-o na prateleira específica para dietas localizada na antessala deste setor.
- Acionar a equipe da enfermaria por meio da campainha;
- Registrar no protocolo a distribuição da dieta/suplemento.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**Se houver progressão de volume da dieta (LMOc), completar com o LMOc separado para a etapa seguinte ou sobra pós-porcionamento. Na ausência de LMOc, completar o volume prescrito com LMP em copo separado).**

**O tempo de tolerância do início da manipulação até a entrega de LMOc pela unidade de internamento do paciente é de, no máximo, 30 minutos antes do horário de cada etapa.**

**Após a distribuição das dietas, recolher do fribogar da UCIS apenas os frascos de LMOc devidamente etiquetados.**

**A validade do LMOc sob refrigeração é de até 12 horas, a partir do horário da ordenha.**

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UNC.009 - Página 3/4	
Título do Documento	MANUSEIO DE LEITE MATERNO ORDENHADO CRU NO LACTÁRIO	Emissão: 27/05/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 27/05/2023

Volumes de LMOc não utilizados podem ser congelados em até 10 horas após a ordenha.

Congelar a sobra de LMOc em frascos de vidro.

## 6. REFERÊNCIAS

- Brasil. Banco de Leite Humano: funcionamento, prevenção e controle de riscos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2008.

**ANEXO – FIGURA DA PLANILHA DE CONTROLE RECEBIMENTO E MANIPULAÇÃO DE LMOc NO LACTÁRIO**



# Recebimento e Manipulação de LMOc

## 12º DIA



Ao preencher o volume ordenhado, manipulado ou da prescrição deixar somente o número do volume (exemplo "8" ou "11")  
A unidade de medida "mL" irá aparecer automaticamente: NÃO ESQUEÇER! A TABELA FUNCIONA APENAS COM VALORES

Clique em SIM para registrar outra ordenha da MESMA MÃE ↓

REGISTRAR RECEBIMENTO?	Sim	REGISTRAR NOVO RECEBIMENTO E MANIPULAÇÃO?	
NOME COMPLETO DA MÃE		LACTARISTA	TURNO
SETOR		VOLUME ORDENHADO	
INFORMAÇÕES GERAIS DAS ORDENHAS		VOLUME DA PRESCRIÇÃO DA DIETA	
NÚMERO DAS ORDENHAS	1	REGISTRO PARA CONTROLE DA VALIDADE *	
VOLUME TOTAL ORDENHADO		CONTROLE	DATA
VOLUME TOTAL MANIPULADO		RECEBIMENTO	HORÁRIO
VOLUME TOTAL DE SOBRA		VALIDADE	
OBSERVAÇÕES		FRACIONAMENTO	
		HORÁRIO	VOLUME
		TOTAL	
		SOBRA	

Atentar-se para as legendas e observações \*A validade do Leite Materno Ordenhado Cru (LMOc) sob refrigeração é de 12h00 e sob congelamento é de 15 dias

## HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	25/05/23	Implantação do POP de manuseio de LMOc no Lactário

Elaboração

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.UNC.009 - Página 4/4	
Título do Documento	<b>MANUSEIO DE LEITE MATERNO ORDENHADO CRU NO LACTÁRIO</b>	Emissão: 27/05/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 27/05/2023

<p>Nome: Gabrielle Mahara Martins Azevedo Castro SIAPE: 1843240 Função: Nutricionista</p>	<p><b>ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI</b></p>
<p><b>Revisão</b></p> <p>Nome: Natalia Carlos Maia Amorim SIAPE: 1852499 Função: Nutricionista/ Chefe do Setor de Apoio Terapêutico</p>	<p>Data: ___/___/_____</p> <p><b>ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI</b></p>
<p><b>Validação</b></p> <p>Nome: SIAPE: Função: Membro SGQVS</p>	<p>Data: ___/___/_____</p> <p><b>ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI</b></p>
<p><b>Aprovação</b></p> <p>Nome: Função:</p>	<p>Data: ___/___/_____</p> <p><b>ASSINATURA ELETRÔNICA VIA SEI</b></p>

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

## CERTIDÃO

Processo nº 23527.004082/2021-61

Interessado: Gabrielle Mahara Martins Azevedo Castro

Esta Certidão confere autenticidade ao POP (13917982), inerentes à Elaboração e Controle de Documentos Institucionais do HUAB, o qual foi elaborado pela funcionária registrada no quadro de assinaturas do documento.

Solicitamos então a apreciação do DOCUMENTO, pelo Setor de Vigilância em Saúde desta Instituição, para que possamos dar andamento a sua publicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Mahara Martins Azevedo Castro, Nutricionista**, em 03/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 07/06/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14037046** e o código CRC **D5EDEC9**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

## CERTIDÃO

Interessado: Setor de Vigilância em Saúde

Esta Certidão confere autenticidade ao POP (13917982), inerentes à Elaboração e Controle de Documentos Institucionais do HUAB, os quais foram revisados pela colaboradora registrada no quadro de assinaturas do documento, porém atualmente está sem acesso à plataforma SEI para efetuar a assinatura virtual.

Solicitamos então a apreciação do DOCUMENTO, pelo Setor de Vigilância em Saúde desta Instituição, para que possamos dar andamento a sua publicação.

Atenciosamente,

Nome: Natalia Carlos Maia Amorim  
SIAPE: 1852499  
Função: Nutricionista/ Chefe do Setor de Apoio  
Terapêutico



Natalia Carlos Maia Amorim  
Nutricionista  
CRN 7831

---